



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Sérgio Ricardo Gama (Kamu)

C.M.A.R.

Proc. nº 7115/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI 096/2017

INSTITUI A “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O RESPEITO AO IDOSO NOS TRANSPORTES PÚBLICOS” NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Angra dos Reis, a “Semana de conscientização sobre o respeito aos idosos nos transportes públicos”, a realizar-se anualmente durante a semana do dia 15 do mês de junho, na qual é comemorado o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Art. 2º A “Semana de Conscientização sobre o respeito aos idosos nos transportes públicos” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º A semana tem como objetivo conscientizar os motoristas, cobradores e fiscais das empresas de transporte público, bem como os usuários dos sistemas, quanto às particularidades dos idosos ao utilizar o transporte público, debatendo sobre as questões do Estatuto do Idoso, bem como as alterações fisiológicas adquiridas com a idade.

Parágrafo único. Poderá ser formalizada parceria com empresas privadas e estabelecimentos comerciais visando à ampliação do alcance da campanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto tem o objetivo de conscientizar a população em respeito aos idosos usuários do transporte público, a proposta consiste na realização de ações educativas para cidadãos, usuários, motoristas e cobradores do sistema de transporte público coletivo, visando uma convivência mais respeitosa e solidária com a pessoa idosa. Além das ações educativas há a proposta de capacitação de motoristas e cobradores para a sensibilização e conscientização desses profissionais para o atendimento da pessoa idosa.

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2017

Sérgio Ricardo Gama (Kamu) - Vereador - PSB